



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 283/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

03/07/19

João Cleiton

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 06 (seis) meses, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª Vera Lúcia dos Santos Amâncio**, matrícula n. 1908, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

17/06/2019 À 14/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 17 de junho de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de julho de 2019.

João Cleiton
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e DJANIRA AMARO DOS SANTOS ZAMO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.022.050/0001-03/ CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 283/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 283/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 06 (seis) meses, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª Vera Lúcia dos Santos Amâncio**, matrícula n. 1908, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
17/06/2019 À 14/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 17 de junho de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 270/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 270/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“QUE REVOGA A PORTARIA Nº PORTARIA N. 037/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. Portaria n. 037/2019, de 01 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a nomeação de conselheira tutelar, suplente para substituição de períodos de férias, e dá outras providências”.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 013 2019

PORTARIA Nº 013/2019 DE: 03/07/2019

“EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 664/2016, DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT EDAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Art. 61º § 1º da Lei nº 664/2016 de 04 de Março de 2016;

Considerando o disposto no Portaria nº 023/2017 de 05 de JUNHO de 2017, que Dispõem sobre Avaliação Probatória dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados para compor a Comissão de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória dos Servidores Públicos aprovados no Concurso Público nº 001/2013, as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade conforme prevê a legislação pertinente;

1. DAYANE DE OLIVEIRA SILVA

RG nº. 20119275 SSP-MT

CPF nº. 024.997.291-39

2. ISRAEL GOMES DA LUZ

RG nº. 14999498 SSP-MT

CPF nº. 956.840.771-53

3. MARCOS ANTONIO RODRIGUES

RG.1468876 SSP/MT

CPF. 342.121.591-04

Artigo 2º. Será vedado qualquer tipo de remuneração aos integrantes da Comissão Permanente de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Canabrava do Norte, 03 de Julho de 2019.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 384/2019

Portaria nº 384/2019

De 27 de junho de 2019

Conceder férias ao servidor público municipal **Luiz Fernando Tonini** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.